



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 920/18
Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas exercício de 2010 – fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 920

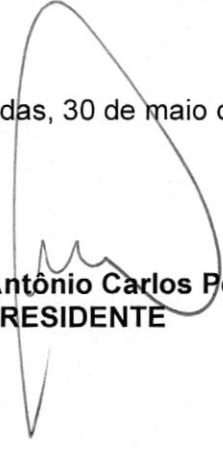
Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2010, gestão do Prefeito Paulo César Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, fica integralmente aprovada a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2010, gestão do Prefeito Paulo César Silva, tudo de conformidade com os estudos e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos ao Processado Legislativo n. 70/2011, Volume VII.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 30 de maio de 2018.


Vereador Antônio Carlos Pereira
PRESIDENTE

Processado n. 70/2015 – Vol. I a VII
Publicado no Jornal da Cidade em 31/05/2018